



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 16/2021

1. Relatório:

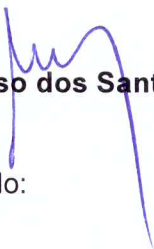
O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores em 24/03/2021, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para leiloar veículos e equipamentos de propriedade do Município. Em 1º de abril, esta Comissão analisou o Projeto em questão e verificou incompletudes em seu texto legal, sendo que foi solicitado a Presidência da Casa que oficiasse o Poder Executivo, a fim de que este realizasse a complementação da matéria. Por consequência, a matéria foi retirada na data de 12 de abril e reapresentada em 23 de abril com as adequações de direito, requeridas pelo Poder Legislativo.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de abril de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!